



**PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE**

**APOSTILA Nº 1 AO CONTRATO Nº 53/2019 – TRE/RN**

Ref.: Processo Administrativo Eletrônico nº 10074/2019

O(a) Sr(a) Diretor(a)-Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXPEDIR a presente APOSTILA, conforme autoriza o art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/1993 e na conformidade dos atos constantes do Processo Administrativo Eletrônico nº 10074/2019, em especial a Cláusula Décima do Contrato nº 53/2019 – TRE/RN, firmado entre o **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE** e a empresa a empresa **3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA.**, para ALTERAR a redação do subitem 5.1 da Cláusula Quinta do Contrato, a fim de que conste que a despesa oriunda da contratação “será atendida no exercício financeiro de 2020 pela Nota de Empenho nº 2020NE800019”.

Esta apostila é parte integrante do contrato supracitado.

Natal-RN, 6 de fevereiro de 2020.

Diretor(a)-Geral do TRE/RN